



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 022 – CMAS, 23 DE MAIO DE 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacaré / SP;

CONSIDERANDO o **Ofício nº: 296/2024-GAB/SAS** de 16 de maio de 2024 onde solicita pauta em Reunião do CMAS, para apresentação da Lei Orçamentária 2024, Execução Financeira 2023 e Prestação de Contas 2023 – Recurso Estadual;

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação realizada pela servidora Sandra Aparecida Lopes Ferreira de Souza – Supervisora Financeira da Secretaria de Assistência Social, sobre a apresentação da Lei Orçamentária 2024, Execução Financeira 2023 e Prestação de Contas 2023 realizada através do site: <http://www.pmas.sp.gov.br/>;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a apresentação da Lei Orçamentária 2024, Execução Financeira 2023 e Prestação de Contas 2023 do Recurso Estadual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025